Portaria nº 44, de 5 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 8 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de setembro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 44, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 8 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de setembro de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:116D70B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2017. Edição 1334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6969| Pato Branco, 8 de setembro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 44, de 5 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal), RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 8 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de setembro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0018-53, IE 90.753.721-80. Atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. Endereço: Rodovia PR 281 Km 5, S/N. Interior do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Validade: 15/05/2019.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: AGRÍCOLA COLFERAI LTDA, CNPJ 03.346.233/0004-81. Atividade: Beneficiamento, secagem, armazenamento e comércio de grãos. Endereço: Rodovia Br 373 Km 401,5. Centro. Município de Candói, Estado do Paraná. Validade: 21/12/2015.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que irá requerer do Instituto Ambiental do Paraná, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0017-72, IE 90.753.095-78. Atividade Beneficiamento, secagem, armazenamento e comércio de grãos. Endereço: Rodovia Br 373 Km 401,5. Centro. Município de Candói, Estado do Paraná.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PABLO FABIANO FERNANDES RODRIGUES, CPF 044.219.899-08 RG 8138601, comunica o extravio dos seguintes documentos: ALVARÁ DA PREFEITURA, BOMBEIROS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, REFERENTE Á EMPRESA PABLO FABIANO FERNANDES RODRIGUES, COM CPF 044.219.899-08,
Conforme Boletim de Ocorrência nº2017/1018850

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 039/2017

Convoca o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná.
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS
CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classif
ILDA IVETE FOSSATTI	30º

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2017.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

EDITAL DE CONCURSO Nº 040/2017

Convoca o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná.
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS

Nome	Classif.
ALINE TALITA PILATI	1º

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2017.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 08-09-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 026/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Juceli Nilson	209.355.696-3	Técnica de Enfermagem Socorrista	02/09/2017

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.
Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 027/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,
Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2014, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Diana Aparecida Prestes Xavier	86770008	Técnico de Enfermagem	08/09/2017

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.
Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 028/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,
Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº001/2017, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
Diones da Rocha	8.595.998-0	Condutor Socorrista	08/09/2017
Luiz Maciel	5.121.750-0	Condutor Socorrista	08/09/2017
Catarina Aguiar dos Santos	7.552.586-9	Técnico de Enfermagem	09/09/2017
Clair José Padilha	7.722.287-1	Técnico de Enfermagem	09/09/2017

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.
Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Edital de Convocação 006/2017

A Coordenadora do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Ilma. Senhora Franceli D. F. Davi, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária N.º 006/2017 a realizar-se no dia 18 de setembro de 2017, às 13:30h, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS de Pato Branco, Rua Afonso Pena, N.º 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço: www.conims.com.br. http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
Pato Branco 06 de setembro de 2017
Franceli D. F. Davi
Coordenadora do Conselho de
Secretários Municipais de Saúde

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 317/2017
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 229/2017, no que tange a designação de CEZAR WALMOR PACHECO DANELUZ, portador do RG nº 1.979.759-7/PR, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 – PROCESSO Nº. 054/2017 Data de abertura: 06/09/2017 Horário: 10 horas Objeto: "Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, uniformes, material para acondicionamento de medicamentos, material de expediente, ar condicionado, para fins de atendimento aos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF, de acordo com o plano de aplicação em anexo", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que as empresas abaixo identificadas apresentaram suas documentações em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os itens licitados na forma adiante mencionada:

PROPONENTE	LOTES/ITENS	VALOR TOTAL LOTES/ITENS (R$)
CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME., CNPJ sob nº. 16.697.927/0001-62.	Lote nº. 03, Itens nºs. 02 e 03.	6.940,00
DIANA TELES PINHEIRO DA SILVA - ME., CNPJ sob nº. 26.266.552/0001-30.	Lote nº. 01, Itens nºs. 01 e 02.	720,00
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - ME., CNPJ sob nº. 05.686.030/0001-17.	Lote nº. 02, Item nº. 06 e Lote nº. 03, Item nº. 04	2.854,00
MG MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME., CNPJ sob nº. 16.697.827/0001-36.	Lote nº. 02, Itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09.	13.000,00

A Equipe de Apoio do Pregão constatou que não houve cotação para os itens nºs. 07 e 10, do Lote nº. 02; itens nºs. 01 e 05, do Lote nº. 03; e, dos itens nºs. 01, 02, 03 e 04, do Lote nº. 04, os quais foram considerados fracassados. Nada, mas havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 06 de setembro de 2017. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017 – Registro de Preços 41/2017

Em concordância com a ata datada em 31/08/2017 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 58/2017, que teve como objeto o Registro de preços para futuras aquisições de acessórios e componentes de material metalúrgico e de vidros, de prestação de serviços de fabricação de peças metalúrgicas, de peças de vidro, de serviços de solda e serviços de horas técnica de torno em geral, para serem adquiridos e prestados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, conforme especificações descritas no termo de referência em anexo do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas e especificações e valores abaixo relacionados:

RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME, com o CNPJ nº 23.037.457/0001-76

LOTE 01
MATERIAIS DE METALURGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Cantoneiras em ferro preto com 6 metros com espessura de 1/4 x 2". MARCA KIFERRO	30	UND.	110,00	3.300,00
2	Cantoneiras em ferro preto com 6 metros com espessura de 3/16 x 2". MARCA KIFERRO	30	UND.	87,00	2.610,00
3	Ferro chato preto com 6 metros, espessura de 3/8 x 1.1/4. MARCA KIFERRO	20	UND.	57,901	1.158,02
4	Ferro chato preto, com 6 metros, espessura de 1/2 x 2". MARCA KIFERRO	30	UND.	66,47	1.994,10
5	Ferro chato preto, com 6 metros, espessura de 5/16 x 3". MARCA KIFERRO	20	UND.	116,00	2.320,00
6	Ferro redondo mecânico barra com 6 metros, espessura de 1/4". MARCA KIFERRO	50	UND.	7,40	370,00
7	Ferro redondo mecânico barra com 6 metros, espessura de 3/8". MARCA KIFERRO	30	UND.	15,00	450,00
8	Ferro redondo mecânico barra com 6 metros, espessura de 5/16". MARCA KIFERRO	100	UND.	12,00	1.200,00
9	Ferro redondo mecânico barra com 6 metros, espessura de 5/8". MARCA KIFERRO	30	UND.	42,50	1.275,00
10	Tubo de ferro quadrado preto, com 6 metros, com dimensão de 20mmx20mm, parede de 1,2mm. MARCA KIFERRO	300	UND.	31,00	9.300,00
11	Tubo em ferro redondo galvanizado com 6 metros com dimensões de 1" ¼ x 2 mm. MARCA KIFERRO	30	UND.	75,00	2.250,00
12	Tubo em ferro preto com 6 metros com dimensões de 20mmx30mm, com parede de 1,5mm. MARCA KIFERRO	30	UND.	62,00	1.860,00
13	Tubo em ferro redondo preto com 6 metros, espessura 38mm x 2.00 mm 1.1/2" (externa). MARCA KIFERRO	30	UND.	73,76	2.212,80
14	Tubo em ferro redondo preto com 6 metros, espessura 50mm x 2.65 mm 2" (externa). MARCA KIFERRO	30	UND.	115,00	3.450,00
15	Tubo redondo galvanizado com 6 metros, sem rosca, espessura de 38 mm x 1.95 mm 1.1/2" (externa). MARCA KIFERRO	40	UND.	83,752	3.350,08
16	Tubo redondo galvanizado com 6 metros, sem rosca, espessura de 50 mm x 1.95 mm 2" (externa). MARCA KIFERRO	50	UND.	110,00	5.500,00
				VALOR HOMOLOGADO DO FORNECEDOR	**R$ 42.600,00**

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS MOSSINI EIRELI - ME, com o CNPJ nº 21.226.760/0001-91

LOTE 02
MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE ARMAÇÃO EM FORMATO DE PINHEIROS PARA ORNAMENTAÇÃO DO MUNICIPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Fabricação de pinheiro – conforme modelo I em anexo	8	un	378,00	3.024,00
2	Fabricação de pinheiro – conforme modelo II em anexo	10	un	330,00	3.300,00
3	Fabricação de pinheiro – conforme modelo III em anexo	10	un	278,00	2.780,00
4	Fabricação de pinheiro – conforme modelo IV em anexo	4	un	636,00	2.544,00
5	Fabricação de pinheiro – conforme modelo V em anexo	6	un	548,00	3.288,00
6	Fabricação de pinheiro – conforme modelo VI em anexo	4	un	568,00	2.272,00
7	Fabricação de pinheiro – conforme modelo VII em anexo	6	un	552,00	3.312,00
8	Fabricação de pinheiro – conforme modelo VIII em anexo	62	un	330,00	20.460,00
9	Fabricação de ornamentação para poste Anjo – conforme modelo IX em anexo.	40	un	413,00	16.520,00

LOTE 03
MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SOLDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Mão de obra e fornecimento de solda MIG.	1.000	HR	87,00	87.000,00
2	Mão de obra e fornecimento de solda ELÉTRICA.	1.000	HR	67,00	67.000,00
				VALOR HOMOLOGADO DO FORNECEDOR	**R$ 211.500,00**

ALTEMIR SARETTA - ME, com o CNPJ nº 06.081.691/0001-81

LOTE 04
MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA VIDROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Fabricação de peças em vidro temperado "Incolor", espessura 8 mm	200	M²	217,00	43.400,00
2	Fabricação de vidro temperado "Fume", espessura 8 mm	200	M²	244,00	48.800,00
3	Fabricação de vidro temperado "Incolor", espessura 10 mm	200	M²	261,00	52.200,00
4	Fabricação de vidro temperado "Fume", espessura 10 mm	200	M²	278,00	55.600,00
				VALOR HOMOLOGADO DO FORNECEDOR	**R$ 200.000,00**

LOTE FRACASSADO

LOTE 05
SERVIÇO DE TORNO PARA APLICAÇÃO EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Horas Técnicas Serviço de Torno em Geral.	HR	1000	SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 454.100,00
(QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).

Bom Sucesso do Sul, 06 de Setembro de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO N° 163/2017
SÚMULA: Nomeia CEZAR WALMOR PACHECO DANELUZ, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação.
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica nomeado o Senhor CEZAR WALMOR PACHECO DANELUZ, portador do RG nº 1.979.759-7/SSP-PR, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal